



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao contrato 008/2025 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Araraquara, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Contrato n.º 008/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Contratada: Total Pass Participações Ltda.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, situada na Rua São Bento, 887, Centro, CNPJ 51.817.799/0001-44, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], nos termos da delegação de competência que lhe é conferida pelo Regimento Interno (Resolução n.º 399) desta Edilidade, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.059.627/0001-74, sediada na Av. Paulista, 1294, 2º andar, escritório 2B, sala 03, Bela Vista, CEP 01.310-100, doravante designada CONTRATADO, neste ato representada por THIAGO PASSOS LETRA, inscrito no CPF n.º [REDACTED] e no RG n.º [REDACTED], e AGUINALDO AUGUSTO JUNIOR, inscrito no CPF n.º [REDACTED] e no RG n.º [REDACTED].

A Contratante celebra o presente **Apostilamento** ao **Contrato 008/2025**, datado de 01/08/2025, com a finalidade de corrigir as redações da **Cláusula Primeira – Do Objeto**, tendo em vista erros materiais nas especificações: a quem se destina a contratação (Parágrafo Primeiro) e a quantidade de usuários (Parágrafo Segundo).

Ficam retificados o texto para: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar **para servidores e vereadores** da Câmara Municipal de Araraquara, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência” e o numeral para: “Quantidade de usuários: 131”.

No mais, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 008/2025, no que não conflitem com o disposto neste Apostilamento.

Araraquara, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
PRESIDENTE
CONTRATANTE